



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

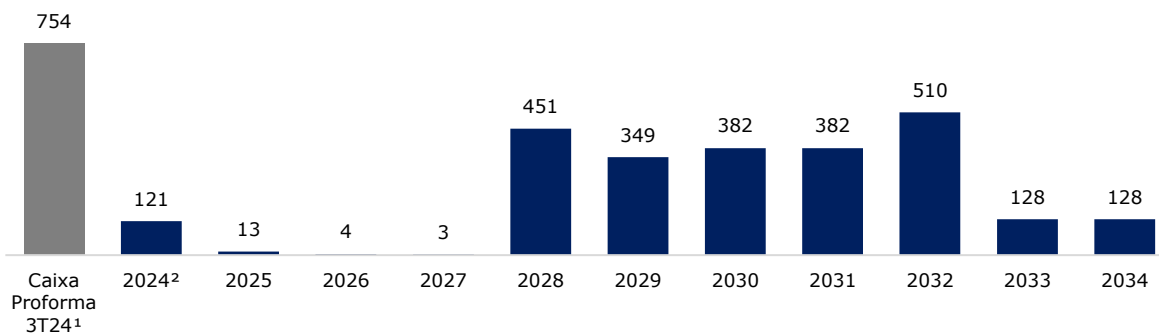
A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("ARMAC" ou "**Companhia**"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), e da Resolução da CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), vem comunicar aos seus acionistas, debenturistas e ao mercado em geral que realizou uma operação de aquisição facultativa de debêntures da 1ª (Primeira) série da 5ª (Quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da própria Companhia ("Emissão"), a preço igual ao seu valor nominal unitário ("Aquisição"), conforme aprovado pela diretoria.

A Aquisição totalizou o valor de R\$ 168.034.067,19 para a aquisição de 165.646 debêntures da Emissão, representando 16,5% das debêntures em circulação desta Emissão. Vale destacar que os recursos da Emissão foram integralmente destinados à liquidação das obrigações da Companhia relativas à segunda emissão de debêntures da Companhia, a qual foi concluída através de seu resgate total, já divulgado pela Companhia ("Resgate Antecipado").

Nesse sentido, considerando a posição de liquidez da Companhia verificada após a realização do Resgate Antecipado, a diretoria da Companhia optou por realizar a Aquisição.

Adicionalmente, a Companhia comunica que realizou, na mesma data, a liquidação antecipada de uma Nota de Crédito à Exportação ("NCE") junto ao Banco do Brasil, no valor total de R\$201.411.796,76.

As operações fazem parte da estratégia de gestão de passivos da Companhia, buscando reforçar a disciplina financeira e o perfil conservador do endividamento, conferindo à Armac: (i) diminuição do custo médio da dívida; (ii) alongamento do cronograma de amortização de principal, conforme gráfico abaixo:



- 1 Caixa Proforma 3T24 considera o saldo do 3T24 descontado de R\$ 168 milhões da Aquisição e R\$ 201 milhões da NCE.
2 As amortizações de principal, em R\$ milhões, consideram as debêntures em circulação da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, e excluem as debêntures da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia resgatadas em 26/11/2024.

Barueri, 27 de novembro de 2024.

Cássio Lucato Castardelli

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



ANEXO H À RESOLUÇÃO CVM Nº80, DE 29 DE MARÇO DE 2022
Aquisição de Debêntures de Própria Emissão

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação:

As debêntures foram adquiridas no contexto da estratégia de gestão de passivos da Companhia, buscando reforçar a disciplina financeira e o perfil conservador do endividamento, conferindo à Companhia: (i) diminuição do custo médio da dívida; (ii) alongamento do cronograma de amortização de principal, tendo em vista a posição de liquidez da Companhia verificada após a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão da Companhia.

2. Informar a emissão e a série das debêntures que serão adquiridas pela Companhia:

A aquisição teve por objeto debêntures da 1ª (Primeira) série da 5ª (Quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia.

3. Informar as quantidades de debêntures (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

Conforme o último extrato disponível do escriturador das Debêntures, o quadro abaixo informa a quantidade de Debêntures (i) em circulação, e (ii) já mantidas em tesouraria.

Série / Emissão	Quantidade de Debêntures em circulação	Quantidade de Debêntures em tesouraria
1ª Série da 5ª Emissão	450.939	165.646
Total	450.939	165.646

4. Informar a quantidade de debêntures que podem ser adquiridas, observado o disposto no art. 19 da Resolução CVM nº 77, de 2022

a Aquisição Facultativa teve por objeto 165.646 Debêntures da 1ª (Primeira) série da 5ª (Quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia.

5. Informar o preço pelo qual as debêntures serão adquiridas, destacando-se, no caso de aquisição por valor superior ao valor nominal:

O preço pago pela Companhia em relação a cada uma das debêntures foi de R\$ 1.014,416691

a. a parte do preço referente ao valor nominal da debênture:

A aquisição das Debêntures ocorreu pelo valor correspondente ao valor nominal atualizado das Debêntures da 1ª Série da 5ª Emissão.



- b. previsão da parte do preço referente à correção monetária, se houver, e à remuneração acumulada até a data de liquidação da aquisição:**

Não aplicável.

- c. se aplicável, a parte do preço referente ao prêmio de aquisição, expresso em percentual sobre a soma dos valores atribuídos aos itens "a" e "b" acima:**

Não aplicável.

6. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:

Não aplicável, tendo em vista que a liquidação da operação ocorreu na presente data.

7. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver:

Não aplicável.